

PORTARIA FMSC N.º 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados:
Bruna Torres Ruppenthal e Lucas Jesus de Medeiros.

A Superintendente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Bruna Torres Ruppenthal, Médica, lotada na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), para Unidade de Saúde (US) Fátima, a partir do dia 04.08.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Lucas Jesus de Medeiros, Médico, lotado na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia, a partir do dia 04.08.2023.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 12 de janeiro de dois mil e vinte e quatro (12.01.2024).

Denise de Mello da Silva
Superintendente Executiva